



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás 000011

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **Empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para o Festival Gastronômico no município de Alto Paraíso, a ser realizado entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2015.**

(início dos serviços se darão em 09 de dezembro).

II – OBJETIVO

Realizar de forma eficiente e competente as atividades do evento, oferecendo segurança (desarmada), qualidade aos participantes, bem como aos Cheffs e artistas que participarão do festival gastronômico, organizando horários de apresentação das cozinhas shows e oficinas, fiscalizando, orientando e auxiliando os expositores e participantes da Feira de Produtos Gastronômicos, auxiliando os artistas e equipe no que for necessário à apresentação dos shows, limpeza de todo o evento, serviços de carga e descarga e pagamento de 10 (dez) cheffs de cozinha indicados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso juntamente com a Goiás Turismo.

III – JUSTIFICATIVA

O **Festival Gastronômico no Município de Alto Paraíso**, será um evento de cunho turístico que alcançará como objetivos: a promoção dos destinos em níveis regionais, nacional e internacional e a qualificação dos serviços gastronômicos da região. O evento, dessa forma, destina-se a dois públicos. Primeiro aos empreendedores, aos administradores de restaurantes, profissionais e estudantes de turismo e gastronomia, no âmbito profissional, e ainda aos prestadores de serviços hoteleiros da região. Segundo visando oferecer oportunidade de lazer e entretenimento a toda população, com atividades que serão desenvolvidas durante o mês de dezembro com a realização de oficinas, amostra de fotografias, vídeos sobre a riqueza da gastronomia goiana, feira gastronômica, realização de workshop de cervejas artesanais e vinhos, e shows com artistas consagrados. De outro lado aos moradores de Alto Paraíso de Goiás e aos turistas em visita à cidade, sejam motivados mesmo pelo festival ou por outras razões, para os quais as atividades se iniciam na quinta feira à noite e vão até o fim da noite de domingo. Para tanto, o festival será realizado em parceria com o Estado de Goiás, através da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo e incluirá as atividades já consagradas nas edições realizadas pela Autarquia, em Pirenópolis, Cidade de Goiás e Caldas Novas, as quais incluem, mas não estão limitadas a:



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

000012

- o Oficinas de técnicas e conhecimentos de gastronomia para profissionais e estudantes do setor com chefes de cozinha renomados em Goiás, no Brasil e internacionalmente;
- o Eventos com chefes convidados nos restaurantes parceiros do festival;
- o Intercâmbio de técnicas e conhecimentos entre chefes convidados e chefes dos restaurantes parceiros;
- o Oficinas de cinema, com temas da nossa gastronomia.

A realização do evento tem como objetivo também o recebimento de turistas, incluindo o evento no calendário do município. A importância do festival para o setor de turismo do destino do estado tem como consequência fomentar a economia local e apresentar as belezas naturais oferecidas por Alto Paraíso.

O evento terá apoio do Governo do Estado de Goiás, SEBRAE e empresas privadas, haja visto, o volume de recursos necessários para sua realização, de mobilizar esses recursos, cumprindo assim com a função social do município como promotor do desenvolvimento dos setores econômicos para o seu crescimento.

Para um maior esclarecimento sobre a importância de promover o destino em nível regional e internacional e qualificar os serviços dos equipamentos gastronômicos, é importante detalhar como se dá esta promoção:

Promover um destino turístico - ação que tem o evidente objetivo de colaborar com o crescimento do faturamento das empresas locais, a criação de empregos e a distribuição de renda – é uma ação que envolve uma série de atividades concentradas e orientadas por uma estratégia.

Essas atividades, que devem estar concatenadas, são as seguintes, ainda que não limitadas a elas: veiculação de anúncios na imprensa de grande alcance e também especializada em turismo; produção e distribuição de material promocional impresso; produção de sítios eletrônicos, participação em redes sociais e marketing digital; assessoria de imprensa; participação em feiras do setor; e finalmente a atividade de que tratamos aqui, ou seja, a



Estado de Goiás **Município de Alto Paraíso de Goiás**

000013

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

realização de eventos.

Nessa perspectiva, o Carnaval, as comemorações da Semana Santa, e a Temporada de Férias, Festivais Gastronômicos, e eventos tradicionais são apoiados pelo governo do estado e Prefeitura de Alto Paraíso, porque estão de acordo com essa estratégia, mas também porque Alto Paraíso hoje se configura como um dos principais destinos turísticos do Estado de Goiás, ao se falar do turismo ecológico.

Portador do título da UNESCO de Patrimônio da Humanidade, Alto Paraíso de Goiás recebe turistas do mundo inteiro, alguns atraídos pela beleza do lugar, optam por viver no município que possui significativa população flutuante. A diversidade cultural em meio a natureza, simplicidade e cenários exuberantes, fazem de Alto Paraíso de Goiás um lugar mágico com mais de 120 cachoeiras catalogadas de diversos tamanhos e águas cristalinas de variadas cores. Lugar de ecoturismo e esportes para quem quer se aventurar. Ou simplesmente, um lugar de paz e vivências de bem estar para quem apenas, descansar. O município acomoda uma charmosa rede de hotéis, pousadas e campings com capacidade de aproximadamente 3500 leitos.

O Festival Gastronômico é apoiado, especificamente, porque gastronomia é um aspecto fundamental da experiência turística e da promoção do destino, sobretudo quando, como é o caso de Alto Paraíso, envolve saberes e fazeres, conhecimentos e técnicas que exploram a história, e valorizam e preservam a cultura e tradição, portanto não se trata de uma aposta em realizar uma segunda edição, mas sim uma confirmação da necessidade de explorar essa parte do turismo na região, que tem o grande potencial turístico do Estado e já se configura como uma grande referência para todo Brasil, portanto é necessário que o seguimento empresarial e cultural da cidade acompanhe esse desenvolvimento.

As ações do festival que correm nesse sentido serão realizadas por meio das mãos de chefes goianos e de outros estados brasileiros. Um dos principais motes publicitários é a criação de pratos sofisticados assinados por esses chefes e a utilização de ingredientes típicos da cozinha goiana, portanto com valorização da gastronomia tradicional e fortalecimento da



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás

000014

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

autenticidade e do caráter único da experiência turística no destino. Desse motivo, por meio de atividades diferentes como oficinas, palestras e colóquios, decorre o intercâmbio entre os chefes convidados e os chefes locais e a capacitação dos profissionais e dos estudantes.

IV – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

Necessário ressaltar que a contratação de uma Organizadora de eventos que possua o know how, e atenda de forma segura a realização do evento, se faz necessária para que o evento seja realizado de maneira eficiente e sem erros, buscando concentrar a logística, mapa do evento, bem como a locação de objetos e confecção de outros, em uma mesma empresa que tenha a capacidade para oferecer todos produtos, buscando um melhor valor e mais agilidade com a contratada.

ITEM	QTDE	DIAS	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	4	Coordenador de Oficinas	Pessoa	500,00	2.000,00
2	01	4	Coordenador Geral de Produção	Pessoa	500,00	2.000,00
3	01	4	Coordenador da Feira de Produtos Gastronômicos	Pessoa	500,00	2.000,00
4	01	4	Coordenador da Cozinha Show	Pessoa	500,00	2.000,00
5	03	4	Produtor de evento	Pessoa	350,00	4.200,00
6	01	4	Fotógrafo	Pessoa	1.250,00	5.000,00
7	04	4	Equipe de Limpeza	Pessoa	120,00	1.920,00
8	05	4	Segurança desarmada (diurno)	Pessoa	117,00	2.340,00
9	02	4	Segurança desarmada (noturno)	Pessoa	160,00	1.280,00
10	04	4	Serviço de carga de descarga (chapas)	Pessoa	110,00	1.760,00
11	01	4	Técnico de Som	Pessoa	375,00	1.500,00
12	10	-	Chef de Cozinha pela organizadora	Cachê	5.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL						76.000,00

***O valor orçado como referência para as aquisições dos serviços constantes deste termo de referência é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) obtidos através de pesquisas e**



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás

000015

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

orçamentos no mercado, não podendo o licitante oferecer proposta superior a esta.

*Observa-se que a atuação dos profissionais já está previamente definida pela Goiás Turismo, e que disponibilizará os meios necessários para o bom desenvolvimento do trabalho, com transporte e apoio profissional.

* A quantidade de diárias está em conformidade com a execução do serviço, podendo haver alteração quanto à carga horária, diária e atuação dos profissionais a serem contratados.



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

V – DETALHAMENTO DO SERVIÇO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS		
EQUIPE DE PRODUÇÃO		
SERVIÇOS	RESPONSABILIDADES	
Coordenador de Oficinas	Desenho do plano operacional de execução das atividades em conjunto com a coordenação geral e as coordenações setoriais. Interlocução entre as coordenações geral e de produção e os chefs convidados a ministrarem as oficinas.	
Coordenador Geral de Produção	Desenho do plano operacional de execução das atividades em conjunto com a coordenação geral e as coordenações setoriais. Interlocução entre os diversos grupos interessados (comunidade, empresários, profissionais convidados, profissionais do setor, estudantes). Relacionamento com a Prefeitura de Alto Paraíso, Goiás Turismo e os parceiros estratégicos. Supervisão das atividades das outras coordenações e equipes. Reportes regulares à Coordenação Geral.	
Coordenador da Feira de Produtos Gastronômicos	Desenho do plano operacional de execução das atividades em conjunto com a coordenação geral e as coordenações setoriais. Interlocução entre as coordenações geral e de produção e os empresários que participarão da feira. Supervisão das atividades de equipe de produção. Reportes regulares às coordenações Geral e de Produção Geral	
Coordenador da Cozinha Show	Desenho do plano operacional de execução das atividades em conjunto com a coordenação geral e as coordenações setoriais	

Praça Centro Adm. Divaldo Willian Rincó, n.º 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás-GO
CEP 73.770-000 Fones/Fax: (62) 3446 2024 HomePage: www.altoparaíso.go.gov.br

0000016



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

	• Interlocução entre as coordenações geral e de produção geral e os chefs convidados • Supervisão das atividades dos estagiários do curso de Gastronomia da UEG • Supervisão das atividades de equipe de produção Reportes regulares à Coordenação Geral e à Coordenação de Produção Geral
Produtor do Evento	Desenho do plano operacional de execução das atividades em conjunto com a coordenação geral e as coordenações setoriais . Interlocução entre as coordenações geral e de produção geral e os chefs convidados. Trabalho cooperado com todos os Coordenadores do Eventos na realização das degustações orientadas.
Fotógrafo	Registrar o evento durante os quatro dias. Fornecer CD e DVD com cenas e fotografias em alta qualidade.
Equipe de Limpeza	Deixar o ambiente agradável, executando a limpeza de todo o espaço utilizado de forma prática e segura, com profissionais capacitados e equipamentos próprios, compreendendo todo o período do evento, desde o início das atividades da cozinha show, até o término do Show musical.
Segurança Desarmada	Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas mediações do evento. Comunicar qualquer irregularidade que possa vir representar risco para o patrimônio e participantes do evento à Coordenação e Polícia Militar. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro do espaço do evento. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às mediações do evento. Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas no evento. Executar rondas para verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e as providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da qualidade. Auxiliar e manter a segurança dos artistas na entrada e saída do Palco/Camarim.Demais atividades relacionadas a função.
Serviço de Carga e Descarga (chapas)	Carga e descarga de equipamentos. Auxiliar os coordenadores no transporte e/ou transferência de equipamentos e materiais.



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

	Planejar a operação, posicionar, configurar e ajustar os equipamentos dos sistemas de áudio, respeitando as normas vigentes. Operar mesa de mixagem e equipamentos de áudio, negociando as melhores soluções com outros profissionais envolvidos no evento. Captar, mixar e gravar áudios, operando todos os componentes de um sistema de áudio. Sonorizar ambientes, empregando os princípios de acústica em ambientes abertos e fechados. Ajustar mesa de áudio e microfones às sonoridades peculiares dos instrumentos musicais e voz. Projetar diferentes sistemas de áudio, adequando cada projeto às diferentes realidades (econômicas, geográficas, técnicas e operacionais). Realizar manutenção preventiva e emergencial em cabos e conectores de um sistema de áudio. Operar mesas analógicas e digitais de som, adequando os parâmetros de ajuste às necessidades de cada aplicação profissional. Interpretar diagramas elétricos e plantas para instalação e interligações de equipamentos; Selecionar e efetuar reparos em cabos e conectores; Verificar a conformidade de instalações de áudio em relação às normas vigentes; Avaliar o comportamento do som em determinado ambiente e propor configuração adequada de equipamentos do sistema. Verificar condições operacionais dos equipamentos, ajustando ganho, equalização e dinâmica das fontes sonoras; Selecionar e posicionar microfones para cada tipo de aplicação; Configurar sistemas sem fio para fones e microfones; Criar imagens sonoras em mono, eia, esse reo e surround; Ajustar sinais para monitoração no palco; Configurar sinais enviados para gravação ou transmissão de TV ou rádio; Operar a mesa de mixagem e demais equipamentos dentro dos limites adequados; Verificar condições operacionais dos equipamentos e efetuar adequações;
--	---

Técnico de Som

Praça Centro Adm. Divaldo Willian Rincó, n.º 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás-GO
CEP 73.770-000 Fones/Fax: (62) 3446 2024 HomePage: www.altoparaíso.go.gov.br



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

	Interagir com os demais profissionais envolvidos no evento, negociando a melhor solução para cada situação.
chefs	Apresentação de receitas, ingredientes, técnicas e equipamentos para produção de pratos na cozinha Show e Oficinas. Observando que os Chefs são previamente selecionados pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso em parceria com a Goiás Turismo, junto com a curadoria do evento, com a intenção de atender da maneira mais eficiente o estilo e áreas que o evento deseja atingir. Os cachês são previamente definidos no valor de referência. (FIXO)

000019



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

000020

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

VI - OBRIGAÇÕES

A. DA CONTRATADA

- Executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.
- Fornecer mão de obra qualificada e de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência.
- Cumprir todas as atividades designadas no presente Termo.
- Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo.
- Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas.
- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da área técnica responsável pela organização do evento da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e Goiás Turismo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.
- Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.
- Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Goiás Turismo.
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles.
- A contratada deve elaborar e garantir o cumprimento das escalas de trabalho e a substituição de profissionais em caso de falta ou desempenho insatisfatório, bem como se responsabilizar por toda e qualquer despesa que incorra sobre a contratação dos profissionais (tais como transporte, alimentação, água, seguro de vida e acidentes pessoais, tributos, dentre outros).
- Os profissionais contratados e que estarão trabalhando durante o evento deverão ser identificados por crachá e trajar uniformes de trabalho, fornecidos pela Contratada em quantidade e qualidade necessárias à adequada prestação dos serviços em atenção à estética, ao asseio e à apresentação visual adequados.
- Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas.
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas



Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás 000021

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

disciplinares.

- Comunicar ao Gestor do Contrato da Goiás Turismo, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários para deliberação e mudança dos detalhes durante a fase de planejamento do evento.
- Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.
- Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.
- Manter por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.
- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE.
- A empresa deverá encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes na Ordem de Serviço.
- Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.
- A CONTRATADA deverá administrar todos os fornecedores do projeto referentes ao escopo de produção e operação além de assegurar, através de consulta prévia, que as empresas contratadas estão legalmente aptas a oferecer os serviços e que estão em dia com as suas obrigações tributárias. A CONTRATADA deverá prover 03 orçamentos para a contratação dos serviços de terceiros e arquivar devidamente os escopos e propostas de cada empresa para fins de prestação de contas do projeto para os patrocinadores e apoiadores.

B. DA CONTRATANTE

O cumprimento deste objeto deverá obrigatoriamente incluir:

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Proporcionar todas as facilidades ao bom andamento dos serviços;
- c) Acompanhar, por intermédio da Diretoria de Pesquisas Turísticas e Eventos da Goiás Turismo através de seu Diretor Frederico Soares Costa, a execução dos serviços, atestando os documentos das despesas, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços;



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

000022

- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada estipulada entre as partes;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência;
- g) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

VIII - ORÇAMENTO

O valor orçado como referência para as aquisições dos serviços constantes deste termo de referência é de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** obtidos através de pesquisas e orçamentos no mercado, não podendo o licitante oferecer proposta superior a esta, sendo que o pagamento será efetuado mediante o recebimento das notas fiscais, a despesa será suportada pelo Tesouro Municipal, bem como por recursos oriundos do convênio nº034/2015 realizado com a Goiás Turismo.

IX – PRAZO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços se iniciará em 09 de dezembro e finalizará no dia 13 do mesmo mês, salvo exceção justificadas entre as partes, sendo que a parte da logística deverá ser executada em 05 dias, um dia antes do início do evento, para organização, planejamento e boa execução do processo, o acompanhamento e gestão do contrato ficará a cargo do **Secretaria de Turismo do Município**.

X – PRAZOS DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento com recursos financeiros do Tesouro Estadual, oriundos do convênio firmado com GOAIS TURISMO em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a liberação do recurso por parte da entidade e a despesa correrá a conta da dotação orçamentária: 13.695.1005.2-023.3.3.90.39.00.00.

As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

Goiânia, 27 de novembro de 2015.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

TERMO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ALTO PARAÍSO

000023

UAIRA VENEZI
Secretaria de Turismo